

VOCÊ NÃO PÔDE EFETUAR AS FORMALIDADES NA FRANÇA

Não pude dirigir-me à aduana para efetuar as minhas formalidades de isenção de taxas antes da minha partida².

Poderei, mesmo assim, obter a isenção de taxas?

Sim. Para tanto, você deverá:

- 1 obter uma **quitação** junto à aduana do seu país de residência, atestando o pagamento dos direitos e taxas em vigor;
- ou apresentar a **guia de isenção** de taxas e as suas mercadorias na embaixada da França ou no consulado francês do seu país de residência, para o visto ou a expedição de um atestado.

- 2 Encaminhe o seu pedido de regularização aos serviços do seu ponto de saída, dentro do prazo de 6 meses a contar da data de compra da mercadoria.

O seu pedido deverá incluir:

- uma cópia de um documento de identidade que comprove a sua qualidade de não-residente;
- a quitação expedida por um serviço aduaneiro do seu país de residência, ou o atestado ou a guia visada pela embaixada da França ou pelo consulado francês;
- o seu título de transporte;
- uma carta, expondo as razões pelas quais você não pôde efetuar as formalidades de isenção de taxas antes da sua partida da França ou da UE e indicando o lugar e a data de saída do território francês.

Como deverei fazer, se eu deixar a União Europeia a partir de um outro Estado membro que não seja a França?

Você deverá requerer o visto aduaneiro das suas guias às autoridades competentes desse Estado e encaminhá-las ao comerciante francês.

² Por razões excepcionais, que deverão ser devidamente comprovadas no pedido de regularização.



ESTE FOLHETO É UM DOCUMENTO SIMPLIFICADO, QUE RETOMA ELEMENTOS COMUNICADOS A TÍTULO ESTRITAMENTE INFORMATIVO. NÃO PODE SUBSTITUIR OS TEXTOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

Para completar a sua informação e não se colocar em situação de infração:

Consulte

- Os sites Internet

www.douane.gouv.fr
www.rendezvousenfrance.com

- O aplicativo gratuito para Smartphone : Douane fr

Contate: informações serviços aduaneiros

- Infos Douane Service

Numéro Azur
0 811 20 44 44
Coût d'un appel local depuis un poste fixe

Fora da metrópole ou no exterior
+ 33 1 72 40 78 50



rendezvousenfrance.com



web : douane.gouv.fr

Crédit photo 1^{ère} de couverture : © tinica10 - Fotolia.com



Direction générale des douanes et droits indirects

11, rue des Deux Communes - 93558 Montreuil Cedex

Site Internet : www.douane.gouv.fr

Smartphone : douane fr (application gratuite pour les voyageurs)

Twitter : @douane_france

Outubro 2014



PARA AS SUAS COMPRAS NA FRANÇA, SIMPLIFIQUE O PROCEDIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS COM O TERMINAL PABLO





**Prezado(a)
Passageiro(a),**
Você reside habitualmente fora da União Europeia (UE), você tem mais de 16 anos e está de passagem na França por período inferior a 6 meses?

Em certas condições, você poderá obter o reembolso do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago sobre as mercadorias que comprou durante a sua estadia.

Condições a serem observadas:

- Você deve efetuar suas compras junto a um comerciante que propõe a isenção de taxas;
- As suas compras devem ter caráter turístico;
- As suas compras devem ser efetuadas no mesmo dia e numa mesma loja, por uma soma superior a 175 € (IVA incluído);
- Você deverá levar pessoalmente essas mercadorias para o seu país de residência habitual.

¹ Ou seja, um máximo de 15 unidades de um mesmo artigo.



Para partir tranquilo, calcule o tempo necessário às formalidades de isenção de taxas quando for regressar.

O PROCEDIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA FRANÇA

NO MOMENTO DA SUA COMPRA

COMO poderei comprovar a minha qualidade de não-residente?

PASSAGEIROS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA	PASSAGEIROS DE NACIONALIDADE FRANCESA RESIDENTES NUM PAÍS TERCEIRO
Passaporte válido	Carteira de matrícula consular ou Certificado de inscrição no registro de franceses instalados fora da França

QUAL DOCUMENTO o comerciante me entrega?

Após a sua compra, o comerciante lhe informa sobre as formalidades para a obtenção do reembolso do IVA e lhe entrega uma guia de venda para exportação. Ao assiná-la, você se compromete a observar as condições exigidas para a isenção de taxas.

AO DEIXAR A FRANÇA

QUANDO deverei visar as minhas guias?

- Antes do fim do terceiro mês subsequente ao mês da compra;
- Quando você deixar a União Europeia a partir da França;
- Antes do check-in das suas bagagens, se regressar de avião.

COMO deverei fazer para o visto das minhas guias?

As suas guias francesas serão visadas diretamente nos terminais PABLO, sem passar pelo serviço aduaneiro.

ONDE poderei encontrar um terminal PABLO?

Os terminais PABLO estão situados, em geral, nas proximidades de um serviço aduaneiro, nos pontos de saída equipados (aeroportos internacionais, portos e fronteiras).

O FUNCIONAMENTO DO TERMINAL TÁTIL PABLO

1 OPÇÃO DO IDIOMA

Na tela tátil, selecione o idioma desejado, entre os 8 propostos.



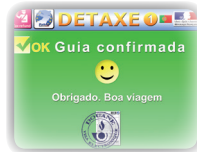
2 SCAN

Escaneie o código de barras da sua guia, sob o leitor ótico.



3 VISTO ADUANEIRO

Tela verde «OK Guia confirmada»: o visto aduaneiro lhe é concedido. O procedimento está terminado! Em caso de tela vermelha, siga as instruções dadas na tela.



A partir da obtenção do visto aduaneiro, você será reembolsado diretamente, num guichê de câmbio, antes da sua partida, se o seu ponto de saída for equipado, ou através de transferência bancária, conforme a escolha que você tiver efetuado junto ao comerciante.

O QUE DEVO FAZER, se o meu ponto de partida não for equipado com terminal PABLO, ou se eu tiver uma guia estrangeira?

Dirija-se aos serviços aduaneiros.



A qualquer momento, a aduana poderá verificar se você observa bem as condições para ter direito à isenção de taxas. Em caso de controle, você deverá apresentar:

- um documento de identidade que comprove a sua residência fora da UE;
- o seu título de transporte;
- as mercadorias compradas com isenção de taxas, que você terá de transportar consigo.

A falta de apresentação das mercadorias é sancionada pelo cancelamento da guia e, eventualmente, pelo pagamento de uma multa.